

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
16	00053-00168418/2023-57	Credenciamento da Clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA	Subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista)	R\$ 1,00	60 meses	29/09/2023 CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA - CNPJ: 303.923.271/0001-07	DODF nº 187, de 04 de Outubro de 2023

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A empresa CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, (CTCV), nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLÓGICA, sediada no endereço Setor SGAS 613, Conjunto C, segundo subsolo, (Hospital HOME), Cidade: Asa Sul, Brasília- DF, CEP: 70200-730, telefone (61) 3878-2737/ (61) 3877-2567 e e-mail gerencia.comercial@ctcv.com.br/ctcv@ctcv.com.br, de CNPJ nº 03.923.271/0001-07, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.25 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades

Somos uma empresa especializada em HEMODINÂMICA que presta serviços nas especialidades de Cardiologia, Cardiologia Intervencionista, Cirurgia Endovascular, Arritmologia - Eletrofisiologia/Marcapasso, Neurologia Intervencionista e Radiologia Intervencionista, desde 2005. Atuamos dentro do Hospital HOME com início das atividades em maio/2017.

- Dias de funcionamento das atividades

De segunda – feira a sexta-feira das 07:00 as 19:00 (eletivos) e 24h para urgência/emergência.

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes

Localizada no segundo subsolo do Bloco C do Hospital HOME numa área de 310m, conta com três elevadores para macas tipo leito que fazem a distribuição vertical com todos os andares; 2 salas de exames; sala de comando e componentes técnicos; Área de Indução e Recuperação Pós Anestésica; Posto de enfermagem e Serviços; Área de escovação (degermação cirúrgica dos braços); Recepção de pacientes; Ambientes de Apoio: Sala de Gerência Comercial e Administrativa/Qualidade; Depósito de Catéter; Sala para o setor Suprimentos; Sanitário / Vestiário para pacientes (adaptado para deficientes físicos); Sanitário / Vestiário para médicos e equipe de enfermagem; Sanitário para acompanhantes; 1 DML - Depósito de Material e Limpeza; Sala para Enfermeiro Plantonista; Sala de equipamentos; Sala de depósito de materiais e OPME e uma Farmácia anexa ao posto de enfermagem que é diretamente ligada a área de prescrição médica e área de serviços.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes.

SALA 1 EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA: CONJUNTO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA, MACA, MONITORES E CONTROLES DE COMANDO.
Modelo: Innova IGS 520 Nº Série: vide equipamento Fabricante: GE MEDICAL SYSTES S.C.S.

Reg. ANVISA N°: 80071260269;

- ✓ CARRO DE ANESTESIA EQUIPADO: Modelo: Equipamento de Inalação Anestésica Fabius GS N° Série: ARZL-0014 Fabricante: Dräger Medical AG &Co. KGaA Reg. ANVISA N°: 10407370026;
- ✓ CARRO DE PARADA EQUIPADO;
- ✓ APARELHO DE TCA: Modelo: MCA 2000 N° Série: MCA 972 Fabricante: Fundação Adib Jatene Reg. ANVISA N°: 10264470015;
- ✓ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Modelo: Desfibrilador HeartStartMRx N° Série: vide equipamento Fabricante: Philips Medical Systems 3000 Minuteman Road Reg. ANVISA N°: 10216710136;
- ✓ BOMBA INJETORA DE CONTRASTE: Modelo: ANGIOMAT ILLUMENA SIST. DIG. DE INJEÇÃO E ACESSÓRIOS N° Série: vide equipamento Fabricante: LiebelFlarsheimComp any Reg. ANVISA N°: 10139810072;
- ✓ BOMBA INJETORA DE PROPOFOL;
- ✓ BOMBAS SIMPLES DE INFUSÃO CONTÍNUA total de cinco unidades;
- ✓ SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO BIS: Modelo: Bis Complete Monitoring System N° Série: vide equipamento Fabricante: Covidienllc Reg. ANVISA N°: 10349000393;
- ✓ CONJUNTO POLÍGRAFO CARDIOTEK;
- ✓ CIRCUITO DE GASES- O2, VÁCUO E AR MEDICINAL;

SALA 2 EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA: CONJUNTO EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA, MACA, MONITORES E CONTROLES DE COMANDO.

- ✓ Modelo: Allura XPER FD10 N° Série: 000091 Fabricante: Philips Reg. ANVISA N°: Data da Instalação: 03/10/2022 Mobilidade: FIXO;
- ✓ CIRCUITO DE GASES- O2, VÁCUO E AR MEDICINAL;
- ✓ CARRO DE ANESTESIA EQUIPADO: Modelo: Equipamento de Inalação Anestésica Fabius Tiro N° Série: ASEH-0058 Fabricante: Dräger Medical GmbH Reg. ANVISA N°: 10407370026;
- ✓ CARRO DE PARADA EQUIPADO;
- ✓ APARELHO TCA: Modelo: MCA Plus N° Série: MCA 1454 Fabricante: Fundação Adib Jatene Reg. ANVISA N°: 10264470015;
- ✓ DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.
- ✓ SALA DE RECUPERAÇÃO:
CARRO DE PARADA EQUIPADO;
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Modelo: DESFIBRILADOR CICLONE XL N° Série: US00466213 Fabricante: Philips Medical Systems Reg. ANVISA N°: 10216710063;
MONITORES DE SINAIS VITAIS: Modelo: SureSigns-Modelo VM4 19 N° Série: vide equipamento Fabricante: Philips Medical Systems Ltda Reg. ANVISA N°: 10216710171
MACAS ESTACIONADAS total de cinco.

O CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, (CTCV), compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO TUSS
Valvoplastias - sistema cardíaco (30902002)	
Plastia valvar	3.09.02.045
Troca valvar	3.09.02.053
Procedimentos - pele e tecido	
Curativo especial sob anestesia	3.01.01.239
MarcaPasso (30904005)	
Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica	3.09.04.013
Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos	3.09.04.021

Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio	3.09.04.064
Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário	3.09.04.080
Implante de marca-passo temporário à beira do leito	3.09.04.099
Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades	3.09.04.102
Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	3.09.04.110
Troca de gerador	3.09.04.129
Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)	3.09.04.137
Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)	3.09.04.145
Remoção de cabo-eletrodo de marcapasso e/ou cárdio-desfibrilador implantável com auxílio de dilatador mecânico, laser ou radiofrequência	3.09.04.153
Outros Procedimentos - sistema cardio (30905001)	
Colocação de balão intra-aórtico	3.09.05.010
Colocação de stent na aorta sem CEC	3.09.05.028
Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional	3.09.05.036
Acesso a circulação venosa central	1.70.10.03-9
Perfusionista	3.09.05.060
Cirurgia Arterial-sistema cardio (30906008)	
Aneurisma de aorta abdominal infra-renal	3.09.06.016
Aneurisma de aorta abdominal supra-renal	3.09.06.024
Aneurisma de aorta-torácica - correção cirúrgica	3.09.06.032
Aneurisma de axilar, femoral, poplíteia	3.09.06.059
Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca	3.09.06.067
Aneurismas - outros	3.09.06.075
Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais - correção cirúrgica	3.09.06.083
Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria	3.09.06.113
Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica	3.09.06.130
Artéria mesentérica superior - qualquer técnica	3.09.06.148
Artéria renal bilateral revascularização	3.09.06.156
Cateterismo da artéria radial - para PAM	3.09.06.164
Correção das dissecções da aorta	3.09.06.172
Endarterectomia aorto-iliaca	3.09.06.180
Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado	3.09.06.199
Endarterectomia ilíaco-femoral	3.09.06.202
Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	3.09.06.385
Tronco celiaco - qualquer técnica	3.09.06.466
Cirurgia Venosa - sistema cardio (30907004)	
Implante de filtro de veia cava	3.09.07.080

Trombectomia venosa	3.09.07.110
Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso	3.09.07.128
Fístulas Arteriovenosas - sist. cardio (30908000)	
Fístula aorto-cava, reno-cava ou ilio-iliaca	3.09.08.019
Fístula arteriovenosa - com enxerto	3.09.08.027
Fístula arteriovenosa direta	3.09.08.078
Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos	3.09.08.086
Fístula arteriovenosa dos membros	3.09.08.094
Tromboemblectomia de fístula arteriovenosa	3.09.08.108
Cirurgia Vascular Urgência - sist cardio (30910005)	
Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal	3.09.10.013
Aneurismas rotos ou trombosados - outros	3.09.10.021
Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal	3.09.10.030
Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplitea	3.09.10.056
Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca	3.09.10.064
Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais	3.09.10.072
Embolectomia ou tromboemblectomia arterial	3.09.10.080
Hemodinâmica Cardiologia Intervencionista - sistema cardio (Procedimentos Diagnósticos) (30911001)	
Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)	3.09.11.028
Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica	3.09.11.044
Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	3.09.11.052
Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar	3.09.11.060
Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia	3.09.11.079
Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco-abdominais e/ou membros	3.09.11.087
Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	3.09.11.095
Cateterização cardíaca E por via transeptal	3.09.11.109
Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)	3.09.11.125
Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria	3.09.11.133
Estudo ultrassonográfico intravascular	3.09.11.141
Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitárias, com provas	3.09.11.150
Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular	3.09.11.168

Ablação de circuito arritmogênico por catéter de radiofrequência	3.09.12.016
Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)	3.09.12.024
Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent	3.09.12.032
Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	3.09.12.040
Atrioseptostomia por balão	3.09.12.059
Emboloterapia	3.09.12.075
Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica	3.09.12.083
Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia	3.09.12.091
Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)	3.09.12.105
Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas	3.09.12.113
Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos	3.09.12.121
Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares	3.09.12.130
Oclusão percutânea do canal arterial	3.09.12.148
Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico	3.09.12.15-6
Punção transeptal com introdução de catéter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares	3.09.12.164
Radiação ou antiproliferação intracoronária	3.09.12.172
Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)	3.09.12.180
Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)	3.09.12.199
Redução miocárdica por infusão seletiva de drogas	3.09.12.202
Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares	3.09.12.210
Revascularização transmiocárdica percutânea	3.09.12.229
Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta	3.09.12.237
Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa	3.09.12.245
Valvoplastia percutânea por via transeptal	3.09.12.253
Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent	3.09.12.261
Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent	3.09.12.270
Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica (TAVI)	3.09.12.296
Acessos Vasculares - sistema cardio (30913004)	
Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas	3.09.13.012
Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Suan-Ganz)	3.09.13.020
Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)	3.09.13.047
Dissecção de veia com colocação cateter venoso	3.09.13.098
Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	3.09.13.101

Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	3.09.13.128
Confecção de fístula AV para hemodiálise	3.09.13.144
Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise	3.09.13.152
Pericárdio - sistema cardio (30915007)	
Correção cirúrgica das arritmias	3.09.15.015
Drenagem do pericárdio	3.09.15.023
Miocárdio - sistema cardio (30917000)	
Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização farmacológica	3.09.18.014
Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitária, com provas	3.09.18.022
Mapeamento eletroanatômico tridimensional	3.09.18.030
Teste de avaliação do limiar de fibrilação ventricular	3.09.18.049
Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas camaras esquerdas e/ou veias pulmonares	3.09.18.065
Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência	3.09.18.073
Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (Fibrilação Atrial, Taquicardia Ventricular com modificação de cicatriz, Taquicardias Atriais Macrorreentrantes com modificação de cicatriz) por energia de radiofrequência	3.09.18.081
Vias Biliares (31005004)	
Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático	3.10.05.020
SupraRenal (31101003)	
Angioplastia renal unilateral transluminal	3.11.01.054
Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico	3.11.01.119
Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio	3.13.02.092
Neurorradiologia - métodos (40810003)	
Colangiografia intra-operatória	4.08.06.10-3
Mielografia segmentar (por segmento)	4.08.10.011
Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	4.08.10.020
Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)	4.08.10.046
Angiorradiologia - métodos (40812006)	
Aortografia abdominal por punção translombar	4.08.12.014
Angiografia por punção	4.08.12.022
Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso	4.08.12.030
Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso	4.08.12.049
Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso	4.08.12.057
Angiografia transoperatória de posicionamento	4.08.12.065
Angiografia pós-operatória de controle	4.08.12.073

Flebografia por punção venosa unilateral	4.08.12.081
Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral	4.08.12.090
Portografia trans-hepática	4.08.12.103
Esplenoportografia percutânea	4.08.12.111
Cavernosografia	4.08.12.138
Fármaco-cavernosografia (dinâmica)	4.08.12.146
Intervencionistas/Terapêuticos por Imagem - métodos(40813002)	
Ablação percutânea de tumor torácico (qualquer método)	4.08.13.010
Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método)	4.08.13.02-9
Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal	4.08.13.43-6
Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	4.08.13.045
Alcoolização percutânea de angioma	4.08.13.053
Angioplastia de ramo intracraniano	4.08.13.061
Angioplastia de tronco supra-aórtico	4.08.13.070
Angioplastia de artéria visceral - por vaso	4.08.13.100
Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado	4.08.13.118
Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição	4.08.13.12-6
Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado	4.08.13.134
Angioplastia de tronco venoso	4.08.13.150
Angioplastia transluminal percutânea	4.08.13.177
Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial	4.08.13.185
Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso	4.08.13.193
Colocação de stent em tronco supra-aórtico	4.08.13.207
Colocação de stent aórtico	4.08.13.215
Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI	4.08.13.223
Colocação de cateter venoso central ou portocath	4.08.13.231
Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	4.08.13.240
Colocação de stent em artéria visceral - por vaso	4.08.13.258
Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa - por vaso	4.08.13.266
Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico	4.08.13.274
Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fistula arteriovenosa	4.08.13.282
Colocação de stent biliar	4.08.13.320
Colocação de stent renal	4.08.13.339
Colocação percutânea de stent vascular	4.08.13.355
Aterectomia percutânea orientada por RX	4.08.13.401
Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC	4.08.13.444

Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático	4.08.13.460
Drenagem percutânea de via biliar	4.08.13.487
Drenagem percutânea de cisto renal	4.08.13.495
Drenagem percutânea de abscesso renal	4.08.13.509
Drenagem percutânea não especificada	4.08.13.533
Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso	4.08.13.541
Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular - por vaso	4.08.13.550
Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso	4.08.13.568
Embolização de artéria renal para nefrectomia	4.08.13.70-3
Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna - por vaso	4.08.13.576
Embolização de tumor de cabeça e pescoço	4.08.13.78-9
Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações	4.08.13.74-6
Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	4.08.13.592
Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação	4.08.13.614
Embolização de ramo portal	4.08.13.649
Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima - por vaso	4.08.13.711
Embolização de malformação vascular - por vaso	4.08.13.720
Embolização de pseudoaneurisma - por vaso	4.08.13.738
Embolização de tumor não especificado	4.08.13.819
Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC	4.08.13.827
Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	4.08.13.886
Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça e pescoço	4.08.13.90-8
Quimioembolização para tratamento de tumor hepático	4.08.13.916
Quimioterapia por cateter intra-arterial	4.08.13.924
TIPS - anastomose porto-cava percutânea para tratamento de hipertensão portal	4.08.13.932
Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	4.08.13.940
Implante de endoprótese em dissecção de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	4.08.13.959
Tratamento de pseudoaneurisma por compressão com US-Doppler	4.08.13.967
Trombectomia mecânica venosa	4.08.13.991
Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP	4.08.14.017
Trombólise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso	4.08.14.025
Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica	4.08.14.033
Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos	4.08.14.041
Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	4.08.14.084
Ultrassonografia - vencionista (40902005)	

Doppler colorido intra-operatório	4.09.02.064
Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	4.09.02.072
Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar	4.09.02.080
Ecodopplercardiograma intracardiaco	4.09.02.145

Demais dados da empresa:

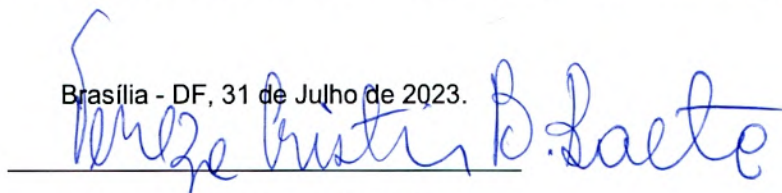
Domicílio bancário do faturamento da empresa

Banco: SANTANDER – 033; Agência:3846; Conta Corrente: 13000514-5.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra Diana Dias, pelo telefone nº(61) 9 8158-8369.

Informamos também que a Sra Tereza Cristina Barreto Baeta, portadora do RG nº 399.868 SSP-DF e CPF nº 244.098.711-53, comunicável pelo telefone nº (61) 3877-2567, fica instituída, neste ato, comopreposto, dotada de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 31 de Julho de 2023.



Tereza Cristina Barreto Baeta
Representante legal



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 69/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ: 303.923.271/0001-07.

2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (123434193), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressaltando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (123434193)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (123434246).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (122587311), sendo habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA CNPJ: 303.923.271/0001-07 ENDEREÇO: ST SGAS QUADRA 613, CONJUNTO C, BLOCO C, 2 SN SUBSOLO, PARTE A FONE: (61) 3878 2737/(61) 3346 3723 EMAIL: diana.dias@ctcv.com.br, gerencia.comercial@ctcv.com.br, ctcv@ctcv.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações**, em 02/10/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **123436008** código CRC= **C548B0B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 - Credenciamento da Clínica CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 69/2023 (123436008), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 303.923.271/0001-07 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (123434193) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (123434246), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/10/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123436851)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123436851)
[verificador= 123436851](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123436851) código CRC= **7338D9B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00168418/2023-57

Doc. SEI/GDF 123436851



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 - Credenciamento da Clínica CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 303.923.271/0001-07, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 02/10/2023, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **123437429** código CRC= **6383D8FF**.

00053-00168418/2023-57

Doc. SEI/GDF 123437429

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-0009444/2022-48. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de microfones tipo bastão, microfones sem fio de mesa, caixa de som amplificada e headset, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX, do artigo 17 e inciso VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do Certame, sendo vencedoras as empresas CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ 27.669.022/0001-03, para o item 1, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o item 2 a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); para os itens 3 e 4 a empresa PEDRO G.FERNANDES, CNPJ: 08.945.027/0001-69, nos respectivos valores de R\$ 1.419,99 (mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) e R\$ 20.044,26 (vinte mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); para o item 5 a empresa PLUSVISION COMERCIAL LTDA, CNPJ:38.177.087/0001-40, no valor de R\$ 3.300,00. (três mil e trezentos reais). O item 6 restou fracassado.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000404

PROCESSO SEI Nº 00054-00042452/2023-74 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000404, emitida em 01/09/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: L K A GESTAO DE EVENTOS, CURSOS E NEGOCIOS LT. CNPJ: 18.500.164/0001-43, no valor de R\$ 14.200,00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso aberto de cerimonial e protocolo público na prática com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com duração prevista de 3 (três) dias, para 04 (quatro) integrantes da polícia militar do distrito federal que desempenham funções na área de planejamento, execução e assessoramento dos eventos da corporação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993, Art. 25 e Inciso II. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo nº 00054-00052080/2023-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios dos elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 50.202,89 (cinquenta mil duzentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 24 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17 e 3.3.90.30.25. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo nº 00054-00048307/2023-05. Objeto: Registro de preços de material de consumo farmacológico - aflibercepte, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 3.083.179,61 (três milhões oitenta e três mil cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de outubro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br a partir de 05 de outubro de 2023. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2023
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 00053-00168418/2023-57. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei

nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA - CNPJ: 303.923.271/0001-07, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.25 (empresa especializada em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) e 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº 00053-00137971/2021-86. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 37.066.347/0001-47, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022-PCDF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00010099/2022-39. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X White Martins Gases Industriais Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 10531 (121163787-SEI), Despacho (121164715-SEI), nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alexandre Alcântara e Felipe Igor de Barros de Castro, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 052-00010673/2019-53 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Microbusiness Tecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2023-PCDF (118361422-SEI), Termo de Referência (118270462-SEI), Proposta da Empresa (120133697-SEI) e Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 17 (dezesete) notebooks de alto desempenho, marca AVELL, modelo A70 HYB 17 - para locais de perícia de informática, atividades de inteligência, e identificação de pessoas - a serem utilizados nas operações e demais demandas externas da Seção de Perícias de Informática (SPI/IC/DPT), nas atividades dos núcleos de inteligência dos departamentos DPC, DPE e DGI, e nas atividades desenvolvidas pelo Instituto de Identificação (II/DPT). VALOR TOTAL: R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE001303. Data de Emissão: 23/08/2023. R\$ 275.921,73 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ciro Gonzalo Perez Alvarez, na qualidade de Representante Legal.

90031377	Mediastinotomia exploradora - pacote	R\$ 2.515,42
90031385	Tratamento cirúrgico mediastinite - pacote	R\$ 3.595,25
90031393	Drenagem pleural fechada - pacote	R\$ 732,45
90031407	Punção pleural - pacote	R\$ 347,06
90031415	Desfibrilador (CDI) - pacote	R\$ 11.563,86
90031423	Multi-sítio (bifocal, biventricular) - pacote	R\$ 11.938,82
90031431	MP DDD(implante de gerador, eletrodo atrio ou ventricular) - pacote	R\$ 3.793,83
90031440	MP unicameral(implante de gerador, eletrodo atrio ou ventricular) - pacote	R\$ 2.422,73
90031458	Instalação de MP temporário epimiocárdico - pacote	R\$ 269,95
90031466	Recolocação de eletrodo/gerador com ou sem troca de gerador - pacote	R\$ 719,88
90031474	Retirada de sistema(não aplicável a troca de gerador) - pacote	R\$ 449,93
90031482	Troca de gerador - pacote	R\$ 1.818,96
90031490	Implante de MP teporário à beira do leito - pacote	R\$ 176,75
90031504	Aneurisma de aorta abdominal infrarrenal - pacote	R\$ 10.753,24
90031512	Aneurisma de aorta abdominal suprarrenal - pacote	R\$ 11.545,46
90031520	Ponte femoro-femoral cruzada - pacote	R\$ 3.450,49
90031539	Endarterectomia de carótida - pacote	R\$ 6.022,70
90031547	Comunicação interatrial(CIA) - pacote	R\$ 15.775,56
90031555	Comunicação interventricular(CIV) - pacote	R\$ 15.775,56
90031563	Estenoses de anel(ampliação de anel) PEDIATRIA - pacote	R\$ 9.606,76
90031571	Ressecção de membranas/infundibulos/bandas - pacote	R\$ 10.343,51
90031580	Redirecionamento de fluxo/anastomose sistêmico-pulmonar - pacote	R\$ 10.279,23
90031598	Transposições - pacote	R\$ 11.275,51
90031601	Persistência do canal arterial - pacote	R\$ 11.552,29
90031610	Coarctação da aorta - pacote	R\$ 11.552,29
90031628	Bandagem da artéria pulmonar - pacote	R\$ 4.013,46
90031636	Tumores cardíacos - pacote	R\$ 7.164,64
90031644	Correção cirúrgica das arritmias - pacote	R\$ 14.046,73
90031245	Aneurismectomia DE VE	R\$ 13.593,61
30912296	Implante transcaterter de prótese valvar aótica (TAVI)	R\$ 19.733,27

Art. 6º Os demais tópicos do projeto básico e do Edital de Credenciamento nº 04/2017, bem como seus anexos, seguem em vigor conforme anteriormente publicado, desde que não contrariem as alterações estabelecidas.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2023

MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO
No extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, publicado no DODF nº 187, de 04 de Outubro de 2023 página 54, ONDE SE LÊ: "...DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 303.923.271/0001-07...; LEIA-SE: "...DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da clínica: CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA – CNPJ: 03.923.271/0001-07...".

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023- DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00177284/2023-65 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cilindros de mergulho S80 em liga de alumínio sem costura para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 278.525,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053 ; ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52 ; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 31/10/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.
VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RDC - ELETRÔNICO Nº 02/2023- DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00102414/2023-14 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para a reforma da casa de máquinas do Centro de Capacitação Física (CECAF) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa VIDEIRA CONSTRUCAO E REFORMA LTDA, CNPJ: 50.210.894/0001-12, com o valor total de R\$ 62.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.
HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023- DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00235049/2022-34 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo relacionados às vias aéreas superiores em Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas URs do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 4 à empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.486.478/0001-00, com o valor total de R\$ R\$ 9.523,02; dos itens 2 e 3 à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, com o valor total de R\$ 27.206,40; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.
HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00212808/2023-71, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em setembro, conforme tabela abaixo, para que realizem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa nº 03, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 99117-1495.
LEONARDO DUARTE RASLAN